



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 119, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à suplementação de despesa para complementar o saldo para aquisição de produtos do Programa Troca-Troca, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.050	339030000000	Material de Consumo	01	7557	R\$ 36.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339030000000	Material de Consumo	01	7438	R\$ 36.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Junho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**Rogério Lemos Cruz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**